

DECRETO Nº 243/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA NEI ZANCHET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias - 09, 10, e 11 DE NOVEMBRO DE 2024, em todo o território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento do EXMO SENHOR NEI ZANCHETT, servidor público do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº [958/2013](#) de 22 de maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 08 de novembro de 2024.



ULISSES BAESSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração